



CNO ONCO FUTURE 2026

18-19 - 20 - 21 NOV

2026

SOCIEDADE PORTUGUESA ONCOLOGIA





O PONTO DE ENCONTRO
DA ONCOLOGIA É AQUI!

[illegible]



REGULAMENTO YOUNG INVESTIGATOR EDUCATIONAL GRANTS

CNO ONCO FUTURE 2026

ÍNDICE

REGULAMENTO YOUNG INVESTIGATOR EDUCATIONAL GRANTS

Antes de proceder à submissão de um trabalho científico sugerimos que leia atentamente o seguinte regulamento.

REGULAMENTO YOUNG INVESTIGATOR EDUCATIONAL GRANTS

01 Serão aceites candidaturas de internos e jovens especialistas (< 45 anos). São elegíveis médicos internos de formação especializada e especialistas até 5 anos após a conclusão da especialidade, com idade igual ou inferior a 45 anos à data de abertura das candidaturas, pertencentes às áreas de:

- Oncologia Médica;
- Cirurgia Oncológica;
- Radioncologia;
- Anatomia Patológica;
- Imagiologia;
- Outras especialidades diretamente envolvidas na abordagem multidisciplinar do doente oncológico, mediante apreciação da Comissão de Avaliação.

02 A SPO suportará os custos de participação no Congresso, que inclui o valor da inscrição e o alojamento para o **CNO ONCO FUTURE 2026** aos três candidatos beneficiários das educational grants.

03 A candidatura deve ser apresentada via email para: **cno.trabalhos@sponcologia.pt** com o assunto: Candidatura Young Investigator Educational Grants – **CNO ONCO FUTURE 2026**.

Cada candidatura deverá incluir:

- Curriculum vitae abreviado (máximo 2 páginas);
- Carta de motivação (máximo 500 palavras);
- Lista dos trabalhos submetidos ao **CNO ONCO FUTURE 2026**;
- Identificação do papel desempenhado pelo candidato em cada trabalho (primeiro autor, autor correspondente ou coautor).

04	Critério de avaliação	Pontuação Máxima
	Comunicação oral aceite	30
	Poster discutido	25
	Poster aceite	20
	Primeiro autor	+10
	Interno dos últimos dois anos de formação	+10
	Carta de motivação	+20
	Participação prévia em atividades SPO	+10
	TOTAL	100

05 A avaliação privilegiará a qualidade científica dos trabalhos aceites, o seu formato de apresentação e o grau de envolvimento do candidato, em detrimento do número absoluto de submissões.

REGULAMENTO YOUNG INVESTIGATOR EDUCATIONAL GRANTS

06

Em caso de empate serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- Maior número de comunicações orais;
- Primeiro autor de trabalhos aceites;
- Ano de formação mais avançado;
- Melhor classificação da carta de motivação.

07

Os candidatos selecionados comprometem-se a:

- Participar presencialmente no congresso;
- Apresentar os trabalhos aceites;
- Participar nas atividades destinadas a jovens oncologistas;
- Autorizar a divulgação institucional da atribuição do grant pela SPO e a publicação na revista da SPO.

08

O Educational Grant inclui:

- Inscrição no congresso;
- Alojamento definido pela organização para o período oficial do evento.

Quaisquer despesas adicionais, incluindo deslocações, refeições extra ou despesas pessoais, serão da responsabilidade do participante.

09

Comissão de Avaliação

As candidaturas serão avaliadas por uma Comissão designada pela Direção da SPO, constituída por elementos da Comissão Científica e por representantes das especialidades abrangidas.

As decisões da Comissão são soberanas e serão comunicadas individualmente aos candidatos.

10

A Sociedade Portuguesa de Oncologia atribuirá três Young Investigator Educational Grants destinados a apoiar a participação de jovens profissionais no **CNO ONCO FUTURE 2026**.

Os grants visam promover a investigação, a divulgação científica e o desenvolvimento profissional de jovens oncologistas e de outros profissionais envolvidos na área da oncologia.

A atribuição dos grants será efetuada através de um processo competitivo baseado no mérito científico dos trabalhos aceites para apresentação no congresso, no grau de envolvimento do candidato na produção científica apresentada e na avaliação da sua motivação e percurso formativo.

11

As candidaturas estarão abertas de **23 a 30 de setembro de 2026**, sendo os candidatos informados da decisão no dia **29 de outubro de 2026**.

